



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISU**

**ADENDO 1 EDITAL N.º. 02/2024/PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
DA UFAC POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Representação Institucional do SiSU, considerando o **Ofício Circular N.º 3/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC**, enviado às instituições nesta quarta-feira, 31 de janeiro, contendo a proposta de remanejamento das vagas da Lei 12.711/2012, a ser utilizado para eventuais vagas não preenchidas, torna público este adendo com a sequência a ser utilizada para fins de chamada. Torna ainda sem efeito a tabela constante no item **V. Da Lista de Espera** (EDITAL N.º. 02/2024/PROGRAD) e as retificações posteriores.

**Onde se lê:**

**V. DA LISTA DE ESPERA**

**5.4.** Não havendo, após as chamadas do SISU, candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas pela Lei n.º. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na Lista de Espera ou eventuais Manifestações de Interesse, aos(às) candidatos(as) das modalidades seguintes, na ordem de classificação conforme o quadro abaixo:

<b>SEQUÊNCIA DE MODALIDADE PARA FINS DE CHAMADAS</b>						
<b>Opção</b>	<b>LB-EP</b>	<b>LB-PPI</b>	<b>LI-EP</b>	<b>LI-PPI</b>	<b>LB-PCD</b>	<b>LI-PCD</b>
<b>1ª</b>	LB-PPI	LB-PCD	LB-PPI	LB-PPI	LB-PPI	LB-PPI
<b>2ª</b>	LB-PCD	LB-EP	LB-PCD	LB-PCD	LB-EP	LB-PCD
<b>3ª</b>	LI-PPI	LI-PPI	LB-EP	LB-EP	LI-PPI	LB-EP
<b>4ª</b>	LI-PCD	LI-PCD	LI-PPI	LI-PCD	LI-PCD	LI-PPI
<b>5ª</b>	LI-EP	LI-EP	LI-PCD	LI-EP	LI-EP	LI-EP

**Leia-se:**

**5.4.** Não havendo, após as chamadas do SISU, candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na Lista de Espera ou eventuais Manifestações de Interesse, aos(às) candidatos(as) das modalidades seguintes, na ordem de classificação conforme o quadro abaixo:

<b>Proposta remanejamento vagas da Lei – Considera § 1º do art. 3º da Lei nº 14.723/2023</b>								
<b>Sobrou vaga aqui</b>	<b>1º vai para</b>	<b>2º vai para</b>	<b>3º vai para</b>	<b>4º vai para</b>	<b>5º vai para</b>	<b>6º vai para</b>	<b>7º vai para</b>	<b>último</b>
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

Rio Branco, AC, 01 de fevereiro de 2024.